



PLANILHA MODELO PARA COMPOSIÇÃO DE TAXA BDI

CRCN - METROLOGIA

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)

Ajuste de ISS à Portaria nº 545, de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2012 e exclusão da Administração Local

ITENS RELATIVOS À ADMIMNISTRAÇÃO DA OBRA			% Sobre PV	% Sobre CD
A	Administração Central	2,97% do PV	2,97	3,92%
B	Administração Local		0	0,00%
C	Custos Financeiros	1,07% sobre (PV- Lucro Operacional)	1,07	1,41%
D	Riscos	0,5% sobre CD de 74,97% da Portaria nº 545	0,37	0,50%
E	Seguros e Garantias Contratuais	(2,5% a.a. sobre 5% do PV)	0,25	0,33%
	Sub-total		4,66485	6,17%
LUCRO			% Sobre PV	% Sobre CD
F	Lucro Opoeracional	6,40% do PV	6,40	8,44%
	Sub-total		6,40	8,44%
BDI SEM IMPOSTOS			11,06485	14,61%
TAXAS E IMPOSTOS			% Sobre PV	% Sobre CD
G	PIS	0,65% do PV	0,65	0,86%
H	COFINS	3,0% do PV	3,00	3,96%
I	ISSQN	5,00% do PV	5,00	6,60%
J	INSS	4,5 do CD%	4,50	5,94%
	Sub-total		13,15	17,35%
BDI COM IMPOSTOS			24,21485	31,96%
Custos Diretos - CD			75,78515	100,00%
			100,00	131,96%

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (DEZ/2018) = 6,40% a.a.

Taxa Média Anual de Inflação = 6,74% (últimos 12 meses) IGP-M

CF = $((1+SELIC)^{1/12} \times (1+INFL)^{1/12} - 1) = 1,07\%$ 0,01066153 1,07%

Seguros e Garantias = 2,5% a.a. sobre 5% do PV - Prazo Médio = 2 anos



PLANILHA MODELO PARA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - HORISTA (DESONERADO)

MODELO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS

GRUPO “A” - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		%
A.2	FGTS	
A.3	SESI	
A.4	SENAI	
A.5	INCRA	
A.6	Salário Educação	
A.7	Seguro Acidente de Trabalho	
A.8	SEBRAE	
SUBTOTAL DO GRUPO “A”		0,00
GRUPO “B” - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE “A”		%
B.1	Repouso Remunerado	
B.2	Feriados e Dias Santificados	
B.3	Férias e 1/3 de Férias	
B.4	Auxílio Doença	
B.5	Acidente de Trabalho	
B.6	13º Salário	
B.7	Licença Paternidade	
B.8	Faltas Justificadas	
SUBTOTAL DO GRUPO “B”		0,00
GRUPO “C” - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE “A”		%
C.1	Multa por rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa	
C.2	Aviso Previo Indexizado	
C.3	Indenização Adicional	
SUBTOTAL DO GRUPO “C”		0
GRUPO “D” - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		%
Incidência do Grupo A sobre B		
Incidência Multa FGTS sobre 13º Salário		
SUBTOTAL DO GRUPO “D”		0
TOTAL GERAL		0,00
OBSERVAÇÕES:		



PLANILHA MODELO PARA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - MENSALISTA (DESONERADO)

MODELO
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

GRUPO "A" - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		%
A.1	FGTS	
A.2	SESI	
A.3	SENAI	
A.4	INCRA	
A.5	Salário Educação	
A.6	Seguro Acidente de Trabalho	
A.7	SEBRAE	
SUBTOTAL DO GRUPO "A"		0,00
GRUPO "B" - ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"		%
B.1	Repouso Remunerado	
B.2	Feriados e Dias Santificados	
B.3	Férias e 1/3 de Férias	
B.4	Auxílio Doença	
B.5	Acidente de Trabalho	
B.6	13º Salário	
B.7	Licença Paternidade	
B.8	Faltas Justificadas	
SUBTOTAL DO GRUPO "B"		0,00
GRUPO "C" - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"		%
C.1	Multa por rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa	
C.2	Aviso Previo indezizado	
C.3	Indenização Adicional	
SUBTOTAL DO GRUPO "C"		0
GRUPO "D" - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		%
Incidência do Grupo A sobre B		
Incidência Multa FGTS sobre 13º Salário		
SUBTOTAL DO GRUPO "D"		0
TOTAL GERAL		0,00
OBSERVAÇÕES:		



PLANILHA MODELO PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

MODELO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO					
SERVIÇO :			DATA BASE:		
					CÓDIGO UNIDADE
CÓDIGO:	EQUIPAMENTO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO
SUBTOTAL (A)					
CÓDIGO	MÃO DE OBRA		UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO
SUBTOTAL (B)					
CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)					
(C) PRODUÇÃO DA EQUIPE:					
(C) CUSTO HORÁRIO DA EXECUÇÃO: $(A + B) / C = D$					
CÓDIGO	MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES		UNIDADE	CONSUMO	CUSTO UNIT.
SUBTOTAL (E)					
CÓDIGO	TRANSPORTE DE MATERIAIS		DMT(KM)	CONSUMO	CUSTO UNIT.
SUBTOTAL (F)					
CUSTO DIRETO TOTAL (D) + (E) + (F)					
BONIFICAÇÃO					